CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 059/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - PROTEM, COM O OBJETIVO DE REGULARIZAR, AMPLIAR E APRIMORAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, GARANTINDO A SEGURANÇA, A EFICIÊNCIA E A INCLUSÃO DE TODOS OS ESTUDANTES.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 31/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ___:___
DATA: 31/01/25
Assinatura

Indicação nº 059 /2025

Canaã dos Carajás – PA, 30 de janeiro de 2025.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal – PROTEM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal – PROTEM, com o objetivo de regularizar, ampliar e aprimorar o atendimento aos alunos da rede pública municipal, tanto na zona urbana quanto rural, garantindo a segurança, a eficiência e a inclusão de todos os estudantes.

Justificativa:

A educação é um direito constitucional de todos, conforme estabelece o artigo 208 da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade do Estado em garantir o acesso à educação básica. Para muitos estudantes de Canaã dos Carajás, principalmente aqueles que residem nas zonas rurais e periferias urbanas, o transporte escolar é a única forma de garantir a frequência às instituições de ensino. Nesse sentido, a criação de um programa específico, como o Programa de Transporte Escolar Municipal - PROTEM, é uma medida essencial para assegurar o acesso de todos os alunos ao ensino de qualidade.

O transporte escolar municipal, embora já regulamentado parcialmente pelo Decreto Municipal nº 188/2006, necessita de uma estrutura mais robusta e organizada, que contemple as crescentes demandas de deslocamento no município. A criação do PROTEM visa oferecer um serviço de transporte mais eficiente, com a definição de itinerários mais adequados, veículos adequados para diferentes tipos de terreno (considerando a zona rural e as condições das estradas), além da

implementação de medidas de segurança e acessibilidade para todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência.

O PROTEM também se destina a estabelecer normas claras sobre o credenciamento dos prestadores de serviços de transporte, com a finalidade de garantir que os motoristas sejam capacitados e que os veículos estejam em condições adequadas para garantir a segurança dos estudantes. A fiscalização contínua, a definição de horários e a oferta de um transporte de qualidade para todos os alunos, tanto das áreas urbanas quanto rurais, são ações que contribuirão para a melhoria da educação no município e a garantia da permanência dos alunos nas escolas.

Além disso, a criação do PROTEM estará em consonância com o objetivo de modernizar e integrar o sistema de transporte no município, o que facilitará a gestão pública e permitirá o acompanhamento de dados relacionados ao transporte escolar, como a quantidade de alunos atendidos, a frota disponível e o custo do serviço.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028